PORTARIA Nº. 163 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

***Nomeia comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do município.***

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, com a finalidade de atuar nos processos de aquisição e alienação de bens municipais, bem como em outros procedimentos previsto em Lei.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. ISABELA ALVES AZEVEDO - CONTROLADORA GERAL.
2. DANIEL ALVES DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR. (PRESIDENTE DA COMISSÃO).
3. MARCOS AURELIO REZENDE CHAVES - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS MG.

**Parágrafo Único** – No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar as normas relativas à avaliação patrimonial previstas na Norma Regulamentadora Básica (NBR) nº 14653, Partes 1 a 5, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NELSON PEREIRA DE BRITO

**Prefeito Municipal.**